



CONSELHO ACADÉMICO

EXORTAÇÃO

Estimado (a) Docente e Investigador (a):

O mandato de 3 (três) anos dos actuais membros não permanentes do Conselho Académico termina no dia 29 de Outubro de 2024, impondo-se a sua renovação, facto que é possível por via eleitoral.

A composição do Conselho Académico, definida pelo Conselho Universitário, nos termos do artigo 22 dos Estatutos da UEM, contempla o Reitor, Vice-Reitores, Directores Pedagógico e Científico, dois Professores Catedráticos e um Especialista, convidados pelo Reitor, ouvido o Conselho Académico.

Compõem o Conselho Académico, por via eleitoral, dez docentes representando Áreas Científicas, designadamente Ciências Naturais Exactas, Ciências Sociais e Humanas, Ciências Veterinárias e Agro-Florestais, Ciências Médicas, Ciências de Tecnologia e Arte, eleitos de entre Professores Catedráticos, Associados, Auxiliares e Assistentes.

Compõem ainda o Conselho Académico, um Director de Faculdade ou de Escola eleito a nível do Conselho de Directores.

Desta feita, dirijo-me à V. Excia., a quem convido e espero que participe no processo eleitoral para a escolha de membros representativos para o Conselho Académico.

Os membros do Conselho são escolhidos por via eleitoral, de um conjunto de candidatos voluntários. Todos os docentes e investigadores moçambicanos e estrangeiros poderão votar, mas os candidatos ao Conselho Académico, só poderão ser Professores Catedráticos, Associados, Auxiliares ou Assistentes moçambicanos e estrangeiros, a tempo inteiro.

Dentro em breve, decorrerá o processo eleitoral e espero que V. Excia. seja um dos candidatos, sendo moçambicano (a) e estrangeiro (a), e espera-se a participação de V. Excia.

Os pronunciamentos do Conselho Académico têm impacto na vida académica e administrativa da Universidade Eduardo Mondlane, pelo que deve, o Órgão, ser composto por representantes que dignifique a instituição e a sua Comunidade Académica.

O Conselho Académico é um espaço privilegiado de exercício de democracia que deverá ser sempre consolidado e ampliado.

Maputo, aos 15 de Outubro de 2024

O Reitor

Prof. Doutor Manuel Guilherme Júnior



Comissão Eleitoral

CENTROS ELEITORAIS PARA O CONSELHO ACADÉMICO

Para os Grupos de Professores Catedráticos, Associados, Auxiliares, Assistentes e Investigadores, a eleição será efectuada nos seguintes Centros Eleitorais.

A. Área Científica das Ciências Naturais (2 vagas)

Faculdade de Ciências

B. Área Científica das Engenharias e Tecnologias (2 vagas)

Faculdades de Agronomia e Engenharia Florestal;

Faculdade de Engenharia; e

Escola Superior de Desenvolvimento Rural.

C. Área Científica das Ciências da Vida (1 vaga)

Faculdades de Medicina; e

Faculdade de Veterinária.

D. Área Científica das Ciências Sociais (3 vagas)

Faculdades de Letras e Ciências Sociais;

Faculdade de Direito;

Escola Superior de Hotelaria e Turismo;

Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo;

Direcção dos Serviços Sociais; e

Faculdade de Economia.

E. Área Científica das Ciência de humanidade e Arte (2 vagas)

Faculdades de Arquitectura e Planeamento Físico;

Faculdade de Letras e Ciências Sociais; e

Escola Superior de Comunicação e Artes.

Mag